

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2228



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	23
Extrato de Acúmulo de Cargo	23
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	24
Atos Administrativos	24
Autuações	24
Secretaria de Contratações Públicas	24
Licitações e Contratos	24
Contratos	24
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	25
Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Licitações e Contratos	26
Convocação	26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.439, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022****EXONERA, A PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) MARIA DO CARMO VIEIRA
GUIRADO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 27.000, de 14 de dezembro de 2.022 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 13 de dezembro de 2.022, o (a) funcionário (a) **MARIA DO CARMO VIEIRA GUIRADO**, RG nº 10.966.650-1, do cargo efetivo de "Inspetor de Alunos", para o qual foi nomeado (a) em caráter efetivo, por meio do Decreto nº 2.812, de 28 de agosto de 1995.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 13 de dezembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.**



**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

EXONERA, A PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) DANIELA REIS DO AMARAL

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 27.106, de 15 de dezembro de 2.022 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 16 de janeiro de 2.023**, o (a) funcionário (a) **DANIELA REIS DO AMARAL**, RG nº 27.631.526-1, do cargo efetivo de "Agente de Fiscalização Ambiental", para o qual foi nomeado (a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 43.500, de 27 de janeiro de 2011.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 16 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.441, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, DANIELA REIS DO AMARAL

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 16 de janeiro de 2.023, o (a) senhor (a) **DANIELA REIS DO AMARAL**, RG nº 27.631.526-1, do cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Limpeza Urbana", para o qual foi nomeado pela Portaria nº 59.456, de 19 de janeiro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo protocolado sob nº 21.136, de 29 de setembro de 2.022 (Fls. 24), **RETIFICA** a Portaria nº 60.408, de 28 de novembro de 2.022, que dispôs sobre a aposentadoria compulsória de **JOVIANO LEDIER DE MORAES**, RG nº 4.380.210, **para constar onde se lê: "...com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias completos de serviços prestados, conforme certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0356/2022, expedida em 07 de outubro de 2022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 10015/12775 avos,"; leia-se: "...com 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias completos de serviços prestados, conforme certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0444/2022, expedida em 13 de dezembro de 2022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 10421/12775 avos, ..."**.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.443, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) LUCIA MAGALHÃES PEREIRA SILVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 15.846, de 18 de julho de 2.022, tendo em vista o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 com redação dada pelo 47/2.005 combinado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **APOSENTA, a partir do dia 16 de Janeiro de 2.023**, o (a) funcionário (a) **LUCIA MAGALHÃES PEREIRA SILVA**, RG nº 25.009.857-X, no cargo efetivo de "**Auxiliar de Serviços Gerais**", com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0442/2.022, expedida em 05 de dezembro de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível I, Grau "M", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 570,29 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de Janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.444, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) LUIS ALBERTO SALERNO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 20.847, de 27 de Setembro de 2.022, tendo em vista o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 com redação dada pelo 47/2.005 combinado com o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **APOSENTA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2.023**, o (a) funcionário (a) **LUIS ALBERTO SALERNO**, RG nº 13.115.167-8, no cargo efetivo de "**Professor II - História**", com 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0372/2.022, expedida em 26 de Outubro de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre 198,3 horas/aulas, Professor II, Grau "L", 25% de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de Janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.445, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

INTERROMPE, A PEDIDO, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO FELIPE PEREIRA DA SILVA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no requerimento protocolado sob nº 26.573, de 08 de dezembro de 2.022, e com base no artigo 214 da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **INTERROMPE, a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2.022**, a licença iniciada em 11 de março de 2.022, concedida ao(a) funcionário(a) **ANTONIO FELIPE PEREIRA DA SILVA**, RG nº 50.174.781-3, através da Portaria nº 59.995, de 07 de março de 2.022, para tratar de interesses particulares, devendo reassumir o exercício das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.446, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

**NOMEIA, EM COMISSÃO, PROCURADOR COORDENADOR DA
PROCURADORIA DE EXECUÇÃO FISCAL, VINICIUS FERREIRA
CARVALHO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de janeiro de 2.023, o (a) senhor (a) **VINICIUS FERREIRA CARVALHO** RG nº 27.557.253-5, para ocupar o cargo, em comissão, de "Procurador Coordenador da Procuradoria de Execução Fiscal", junto à **Secretaria Municipal Negócios Jurídicos**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de JANEIRO de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

**NOMEIA, EM COMISSÃO, PROCURADOR COORDENADOR DA
PROCURADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CAROLINA
TRASSI DAOGLIO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de janeiro de 2.023, o (a) senhor (a) **CAROLINA TRASSI DAOGLIO** RG nº 41.256.140-2, para ocupar o cargo, em comissão, de "Procurador Coordenador da Procuradoria de Processos Administrativos", junto à Secretaria Municipal Negócios Jurídicos, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de JANEIRO de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

**NOMEIA, EM COMISSÃO, PROCURADOR COORDENADOR DA
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO, RAFAEL AUGUSTO DE MORAES
NEVES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de janeiro de 2.023, o (a) senhor (a) **RAFAEL AUGUSTO DE MORAES NEVES** RG nº 30.608.145-3, para ocupar o cargo, em comissão, de "Procurador Coordenador da Procuradoria do Contencioso", junto à Secretaria Municipal Negócios Jurídicos, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de JANEIRO de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.**


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.449, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
À FUNCIONÁRIA PAULA MARIA REAMI MARTINHÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 27.431 de 20 de dezembro de 2022, **CONCEDE**, de 27 de janeiro de 2.023 a 26 de janeiro de 2.025, ou seja, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, à funcionária **PAULA MARIA REAMI MARTINHÃO**, RG nº 43.492.923-2, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.453, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO, A FUNCIONÁRIA SRA. GRAZIELA CRISTINA NEZINHO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, tendo em vista os efeitos da lei Complementar Municipal nº. 1054, DE 14 DE Dezembro de 2022, **EXONERA, a partir do dia 22 de dezembro de 2.022**, o (a) funcionário (a) **GRAZIELA CRISTINA NEZINHO**, RG nº 33.362.826-3, do cargo em comissão de "**Controlador Interno**", para a qual foi nomeado (a), por meio da Portaria nº 59.376, de 07 de janeiro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 22 de dezembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.455, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR EXECUTIVO I, A SRA. VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILD

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 02 de janeiro de 2.023**, a senhora **Vera Lúcia Silveira Pinfildi**, RG nº 5.481.815-1, do cargo em comissão de "**Assessor Executivo I**", para a qual foi nomeada pela Portaria nº 59.925, de 04 de janeiro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.456, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO II, A SRA. VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDÍ

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.023, a senhora Vera Lúcia Silveira Pinfildi, RG nº 5.481.815-1, para ocupar o cargo, em comissão, de "**Assessor Executivo II**", com lotação no Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.457, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO I, A SRTA. ANA JULIA GERMANO PEREIRA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.023, a senhorita **Ana Julia Germano Pereira**, RG nº 52.510.668-6, para ocupar o cargo, em comissão, de "**Assessor Executivo I**", com lotação no Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.458, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, O SR. VICTOR SIQUEIRA CASSIANO DALTIM

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 02 de janeiro de 2.023, o senhor **Victor Siqueira Cassiano Daltin**, RG nº 37.856.084-0, do cargo em comissão de "**Coordenador Municipal de Habitação**", para a qual foi nomeada pela Portaria nº 60.265, de 06 de Setembro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.459, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

**EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, O SR.
RODRIGO CRISTIANO GENOVES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 02 de janeiro de 2.023, o senhor **Rodrigo Cristiano Genoves** RG nº 30.981.137-5, do cargo em comissão de "Diretor do Departamento de Planejamento", para a qual foi nomeada pela Portaria nº 59.967, de 01 de Fevereiro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOIS
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.460, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, O SR. RODRIGO CRISTIANO GENOVES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.023, o senhor **Rodrigo Cristiano Genoves**, RG nº 30.981.137-5, para ocupar o cargo, em comissão, de "**Coordenador Municipal de Habitação**", junto a Coordenadoria Municipal de Habitação nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**PORTARIA Nº 60.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023****NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O ANO DE 2023**

Considerando a adoção, pelo Município, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão, como segue abaixo:

FUNCIONÁRIO/RG/CPF	FUNÇÃO	
OZÓRIO APARECIDO MORAIS RG: 11.228.712 CPF: 082.948.938-03	PREGOEIRO	
SUPLENTE DE PREGOEIRO		
FUNCIONÁRIO/RG/CPF	FUNÇÃO	
EDILAINE DA SILVA RG: 34.164.017-7 CPF: 221.456.198-60	PREGOEIRA	
LOURIVAL FÓRMIS JÚNIOR RG: 22.073.904 CPF: 169.819.718-79	PREGOEIRO	

Art. 2º Designar os servidores que poderão compor a Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade e disponibilidade, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro, como segue abaixo:

PORTARIA Nº 60.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

FUNCIONÁRIO/RG/CPF	FUNÇÃO
ANGÉLICA CLEUSER PIMENTA RG: 25.126.191-8 CPF: 169.762.808-71	EQUIPE DE APOIO
BRUNO BARBERIO CANOSSA RG: 46.046.164-3 CPF: 389.756.288-09	EQUIPE DE APOIO
CAMILA COELHO DELATORE RG: 32.793.416-5 CPF: 216.380.468-24	EQUIPE DE APOIO
EDILAINE DA SILVA RG: 34.164.017-7 CPF: 221.456.198-60	EQUIPE DE APOIO
ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA RG: 33.179.300-3 CPF: 288.939.478-62	EQUIPE DE APOIO
LOURIVAL FÓRMIS JÚNIOR RG: 22.073.904 CPF: 169.819.718-79	EQUIPE DE APOIO
POLYANA ANDREOLI PEREIRA DA COSTA RG: 47.761.941-1 CPF: 385.118.218-99	EQUIPE DE APOIO



RAFAELA LETÍCIA DELALÍBERA RG: 54.112.067-0 CPF: 441.674.118-90	EQUIPE DE APOIO
THAISA GARCIA VICENTE DE OLIVEIRA RG: 41.256.166-9 CPF: 340.731.928-25	EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de **2.023**, e os suplementes atuarão na ausência dos servidores titulares.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.

OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD FARINAZZO CASAL

Secretário Municipal de Administração

ADM/olga.-

PORTARIA Nº 60.462, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2023

OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, para atuarem na Comissão Julgadora de Licitações, como segue abaixo:

FUNCIONÁRIO/RG/CPF	FUNÇÃO	
OZÓRIO APARECIDO MORAIS RG: 11.228.712 CPF: 082.948.938-03	PRESIDENTE	
RAFAELA LETÍCIA DELALÍBERA RG: 54.112.064-0 CPF: 441.674.118-90	MEMBRO	
EDILAINE DA SILVA RG: 34.164.017-7 CPF: 221.456.198-60	MEMBRO	
SUPLENTE		
FUNCIONÁRIO/RG/CPF	FUNÇÃO	
LOURIVAL FÓRMIS JÚNIOR RG: 22.073.904 CPF: 169.819.718-79	PRESIDENTE	
GABRIELA MACHADO PIVA RG: 43518976-1 CPF: 365.505.858-43	PRESIDENTE	
ADRIEL AMADEU RG: 47.168.144-1 CPF: 389.832.128-29	MEMBRO	
CAMILA COELHO DELATORE RG: 327.934.416-5 CPF: 126.380.468-24	MEMBRO	



MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
RG: 19.968.383.9
CPF: 070.519.288-13

MEMBRO

PORTARIA Nº 60.462, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

Art. 3º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de **2.023**, e os suplementes atuarão na ausência dos servidores titulares.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.

OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD FARINAZZO CASAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-

PORTARIA N.º 60.452, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNCIONÁRIA FRANCINELI PRISCILA PEREIRA DE SOUZA LIMA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta às fls. 20/174, do processo protocolado sob n.º 13.564/22, de 15 de junho de 2.022, e com supedâneo no disposto na Lei Complementar n.º 031, de 17 de outubro de 1.996, em seu artigo 285, inciso III, XIV e XVI c.c artigo 286, caput, determina a **SUSPENSÃO, a partir de 20 de dezembro de 2022, convertida em multa de 50%**, prevista no artigo 308, paragrafo 2º da citada Lei, da Funcionária **FRANCINELI PRISCILA PEREIRA DE SOUZA FARIA** - R.G. n.º 32.345.389-2-SSP/SP, titular do cargo efetivo de "Diretora de Escola", por um período de 5 (cinco) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 304/2022 - HELOISA HELENA CABREIRA DA SILVA, RG. 26.701.080-1, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADO (A) NA EMEI IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
928/2022	NATALIA ALVES MARINO	RUA JUNDIAI	38	12	NÃO PROCURADO
948/2022	DIRCE MERCUSSI BRANCO	RUA AREIAS	B	12	DESCONHECIDO

Motivo do Edital:

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Daniela Reis do Amaral

Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Fiscaliza de Terrenos

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**Licitações e Contratos****Contratos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 148/2022**

Processo Administrativo eletrônico nº 7387.2022.01.35.3508108, Dispensa por Limite, regido pela Lei nº 14.133/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: FOCUS TI - TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.017.504/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO/CONDUÇÃO DE ATIVIDADES



DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTI DA PREFEITURA DE CATANDUVA, TAL PANO CONTEMPLARÁ O PERÍODO DE 2023 A 2024.

VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais),

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO E LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: NORMAPÚBLICA CONSULTORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 86.581,64 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A de setembro de 2022 (7,17%) com vigência a partir do dia 30/12/2022 conforme processo administrativo nº 5806/2022 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº. 01 de 02 de janeiro de 2023

CASSIO ROBERTO BERTELLI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC, no uso de suas atribuições Estatutárias;

RESOLVE

O

SEGUINTE:

Designar a Senhora **THAIS APARECIDA BARROZO**, CTPS nº. 27718 Série 00254 - SP., RG nº. 30.405.435-5 - SSP-SP, para exercer as atividades de Assessor Técnico Administrativo junto ao CONSIRC - Referência 26, Anexo II - Cargos Administrativos em Comissão, Regime CLT do Plano de Cargos e Vencimentos do quadro de pessoal do CONSIRC.

REGISTRE, E CUMPRA-SE

Catanduva/SP, 02 de janeiro de 2023.

CASSIO ROBERTO BERTELLI

Presidente

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

Cassio Roberto Bertelli, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região de Catanduva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar a senhora Thais Aparecida Barrozo, do cargo em comissão de Assessor Técnico, que fora nomeado pela Portaria 02/2017 de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 02 de janeiro de 2023.

Cassio Roberto Bertelli
Presidente

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Responsabilidade Técnica do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto; e

Art. 1º - Designar o enfermeiro Bruno de Souza Mello, cadastrado no COREN-SP com o Nº 472014, para responder pelo cargo de Responsável Técnico de Enfermagem da base descentralizada Catanduva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 2º - O Responsável Técnico, em virtude de executar atividades administrativas poderá cumprir sua jornada de trabalho com flexibilização de horários, entre cumprimento de escala na jornada 12 por 36 horas e 8 horas com intervalo para refeição, se necessário desde que respeitada carga horária mensal do cargo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 02 de janeiro de 2023.

CASSIO ROBERTO BERTELLI
Presidente

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
088/2022	ELAINE CRISTINA VICENTE	272.***.***-98
083/2022	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36
087/2022	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36
089/2022	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36
076/2022	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36
085/2022	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36
046/2022	SERVIÇOS INTEGRADOS DE ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS - BRASIL LTDA	19.883.829/0001-08
066/2022	KARLA STACY LIMEIRA DA SILVA RIBEIRO	392.***.***-11
054/2022	KARLA STACY LIMEIRA DA SILVA RIBEIRO	392.***.***-11
067/2021	KARLA STACY LIMEIRA DA SILVA RIBEIRO	392.***.***-11
008/2021	KARLA STACY LIMEIRA DA SILVA RIBEIRO	392.***.***-11
017/2022	DANIELA ELIAS GONÇALVES	470.***.***-90
088/2022	DANIELA ELIAS GONÇALVES	470.***.***-90
004/2020	DANIELA ELIAS GONÇALVES	470.***.***-90
089/2022	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
083/2022	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
088/2022	MARIA DA SOLIDADE DIAS DE SOUZA	113.***.***-04
061/2022	AGUILAR & ZIVERI AGUILAR LTDA	17.364.671/0001-34



034/2021	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	353.***.***-62
087/2022	SEMPA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO ATENDIMENTO LTDA	46.225.217/0001-09
089/2022	SEMPA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO ATENDIMENTO LTDA	46.225.217/0001-09
089/2022	STEFANIA DE CAMARGO BERTOLINI LTDA	34.760.217/0001-11

Catanduva - SP, 02 de janeiro de 2022.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a436-cee2-3e47-ca59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2228, ano XVIII, veiculado em 02 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 02/01/2023 às 16:57:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a436-cee2-3e47-ca59>